



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 3.069 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 579.500,00 (quinhentos e setenta e nove mil e quinhentos reais), ao orçamento vigente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.208 de 13 de dezembro de 2019, que altera a Lei nº 2.132/18 e nos termos do Memorando nº 095/19-FAZ,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 579.500,00 (quinhentos e setenta e nove mil e quinhentos reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.208 de 13/12/19, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 27 de dezembro de 2019.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Gilson dos Santos Esteves**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Cláudia de Castro Pacheco**  
Secretária Municipal de Administração

**Rafaella Teixeira Rampini**  
Secretária Municipal de Saúde



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**ANEXO AO DECRETO Nº 3.069 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Secretaria Municipal de Administração</b>			
2004.041220202.006	3.3.90.39-01		579.500,00
<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
3004.103020202.086	4.4.90.51-01	579.500,00	
<b>TOTAL</b>		<b>579.500,00</b>	<b>579.500,00</b>

